DECRETO Nº 294/2014 DE 21.11.2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – COMED, DE MODELO – SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.440/2000,

Considerando as disposições legais e normativas deliberadas pelo Conselho da Educação em especial da ata de posse dos conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a nomeação com seus respectivos mandatos, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Modelo - SC - COMED - conforme datas bases e indicações, estabelecidas em ata própria, ficando a sua composição e mandatos, conforme a seguir especificado:

- **Representante do Departamento Municipal de Educação**

Mandato: maio de 2014 a maio de 2017.

- Eliane F. Hanauer Chaves – titular
- Jussane M. T. Frandoloso – suplente

- **Representantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Zilda Schlintwein – titular
- Gilneide Braun – suplente

Mandato: maio de 2014 a maio de 2017

- Iliana M. P. Casagrande – titular
- Simone Spier – suplente

- **Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Rosane Ferronatto – titular
- Lucia Frandoloso – suplente

Mandato: maio de 2014 a maio de 2017

- Daniela Marins – titular
- Nilva Alebrandt – suplente

- **Representante das Associações de Pais e Professores (APPs)**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Janete Toseto – titular
- Marines Zanini – suplente

- **Representante da área da Agricultura**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Marcia Rudiger – titular
- Jorge Varnier – suplente

- **Representante do Comércio e Indústria**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Mirtes Castaman – titular
- Nara Fritzen – suplente

- **Representante da Educação Especial**

Mandato: novembro de 2014 a novembro de 2017

- Silvainha Kreutz – titular
- Leni Zilli – suplente

Art. 2º - As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1440/2000, das disposições do regimento interno e são consideradas de caráter relevante na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 21 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor